

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: PIRACICABA

Relatório Anual de Gestão 2021

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	PIRACICABA
Região de Saúde	Piracicaba
Área	1.369,51 Km ²
População	410.275 Hab
Densidade Populacional	300 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/08/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACICABA
Número CNES	2057476
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46341038000129
Endereço	RUA CAPITAO ANTONIO CORREA BARBOSA 2233 8 ANDAR
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(19) 3403-1210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/08/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FILEMON DE LIMA SILVANO
E-mail secretário(a)	fsilvano@piracicaba.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1934031215

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/08/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1989
CNPJ	11.197.489/0001-50
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Filemon de Lima Silvano

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/08/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Piracicaba

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAPIVARI	323.198	56973	176,28
CHARQUEADA	175.998	17539	99,65
ELIAS FAUSTO	201.471	18095	89,81
MOMBUCA	133.198	3523	26,45
PIRACICABA	1369.511	410275	299,58

RAFARD	132.471	9126	68,89
RIO DAS PEDRAS	226.939	36233	159,66
SALTINHO	101.404	8498	83,80
SANTA MARIA DA SERRA	256.481	6298	24,56
SÃO PEDRO	618.204	36298	58,72
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	3.64	3588	985,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Alferes José Caetano		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Bento Francisco Teixeira		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20	
	Governo	2	
	Trabalhadores	12	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Piracicaba houve troca de gestão, sendo atual Prefeito Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida e como Secretário Municipal de Saúde o Sr. Filemon de Lima Silvano

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Piracicaba é uma cidade dinâmica, que tem apresentado bons indicadores de saúde, devido à sua eficiente rede de Atenção Primária, de especialidades e hospitalar, bem como ao trabalho em parceria com o setor privado e a sociedade civil. Em virtude da pandemia do COVID 19 o Município teve que se adaptar para esta situação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12800	12216	25016
5 a 9 anos	13025	12421	25446
10 a 14 anos	12723	12102	24825
15 a 19 anos	13271	12868	26139
20 a 29 anos	30070	29513	59583
30 a 39 anos	34421	33902	68323
40 a 49 anos	29312	30661	59973
50 a 59 anos	23758	25842	49600
60 a 69 anos	17861	20773	38634
70 a 79 anos	9421	12245	21666
80 anos e mais	4056	7014	11070
Total	200718	209557	410275

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/12/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
PIRACICABA	5234	5067	4928	4907

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/12/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	561	516	723	1202	2018
II. Neoplasias (tumores)	2097	2022	2255	2016	2068
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	152	160	145	147	122
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	349	489	463	299	337
V. Transtornos mentais e comportamentais	357	309	212	148	161
VI. Doenças do sistema nervoso	439	425	410	393	376
VII. Doenças do olho e anexos	546	519	496	216	88
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	64	60	75	40	34
IX. Doenças do aparelho circulatório	1849	2396	2530	2192	2085
X. Doenças do aparelho respiratório	1616	1851	1866	1419	1147
XI. Doenças do aparelho digestivo	2495	2658	2537	1986	1960
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	524	533	529	372	372
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	445	448	530	393	322
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1372	1520	1765	1346	1216
XV. Gravidez parto e puerpério	3920	3806	3639	3648	3605
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	385	342	445	367	435
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	115	159	165	97	123
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	239	253	313	283	314
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2755	2686	2756	2713	2628
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	351	357	343	323	272

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	20631	21509	22197	19600	19683

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/12/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	122	115	94	494
II. Neoplasias (tumores)	504	524	592	545
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	14	8	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	99	140	146
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	15	34	31
VI. Doenças do sistema nervoso	104	99	121	115
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	493	472	579	552
X. Doenças do aparelho respiratório	329	314	228	200
XI. Doenças do aparelho digestivo	154	178	215	135
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	16	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	17	18	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	76	98	102	90
XV. Gravidez parto e puerpério	4	4	-	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	30	27	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	19	24	21
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	496	562	482	500
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	190	210	241	222
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2660	2777	2922	3106

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Confirmando as tendências presentes há vários anos, os dados demográficos e de morbimortalidade no município apresentam padrões cada vez mais compatíveis com os de países mais desenvolvidos, destacando-se o fenômeno de envelhecimento da população. Porém, na análise dos dados epidemiológicos, ao mesmo tempo que encontramos doenças e agravos à saúde característicos do desenvolvimento, verificamos, ainda com significativa incidência, doenças e agravos característicos de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento (doenças infecciosas e parasitárias). o que tivemos um significativo aumento em função da pandemia

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	583.469
Atendimento Individual	331.167
Procedimento	1.062.696
Atendimento Odontológico	46.575

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	90793	1263239,37	14	12779,71
03 Procedimentos clínicos	43190	289269,70	11373	24106459,02
04 Procedimentos cirúrgicos	1067	29400,12	6466	16393691,46
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	17	4454,28	53	85924,15
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6	63,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	135073	1586426,47	17906	40598854,34

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/12/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	21860	64372,35
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/12/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	114092	3911,16	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1472410	9995951,16	25	16997,47
03 Procedimentos clínicos	3383744	29982553,71	12186	24944190,25
04 Procedimentos cirúrgicos	25754	486974,41	9335	24501118,76
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	224	30167,19	105	848705,55
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2566	1427867,29	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4998790	41927424,92	21651	50311012,03

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/12/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3926	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18067	-
Total	21993	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Devido a pandemia houve uma alteração na produção

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
FARMACIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	74	74
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	18	18
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	22	22
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	0	1
Total	0	6	137	143

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	108	0	0	108
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	6	0	10
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	14	0	0	14
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
Total	137	6	0	143

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/08/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Buscando cada vez mais qualidade no atendimento à população, a Secretaria Municipal de Saúde trabalha para ampliar, de forma sustentável, os serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria continua avançando em busca da melhoria nos serviços prestados, com a criação de novas equipes para as Unidades de Saúde da Família, reforma e ampliação das unidades de Atenção Básica e de Pronto Atendimento, contratação de mais profissionais e ampliação significativa dos atendimentos especializados e exames laboratoriais. Buscando também alternativas de gestão, e neste sentido foi houve o contrato de gestão para a UPA Piracicamirim.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	204	63	137	310	0
	Intermediados por outra entidade (08)	338	38	133	493	230
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	0	12	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	15	7	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	48	0	13	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	57	74	48	60	
	Intermediados por outra entidade (08)	38	38	24	28	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	6	7	9	
	Bolsistas (07)	8	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	794	781	791	860	
	Informais (09)	4	4	5	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	1.352	1.494	1.567	1.595	
	Residentes e estagiários (05, 06)	19	14	26	31	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	2	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como nos anos anteriores, o maior empregador continua sendo o município onde concentram a maioria dos trabalhadores da área da saúde o que confere ao sistema local uma base bastante sólida e estável. Com a Pandemia do Coronavírus houve necessidade de contratação emergencial.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aumentar a cobertura da AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2016	66,00	70,00	70,00	Percentual	60,52	86,46
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade e necessidade									
Ação Nº 2 - Implantar novas equipes de Atenção Primária em Saúde - APS									
Ação Nº 3 - Implantar o prontuário eletrônico na Atenção Primária em Saúde - APS									
Ação Nº 4 - Implantar a teleconsulta/teleatendimento na APS									
Ação Nº 5 - Manter articulação nacional para garantir manutenção do programa Mais Médicos e reposição de vagas em aberto na APS									
Ação Nº 6 - Implantar planos de cargos e carreira, a fim de melhorar a qualificação e fixação dos profissionais na PAS									
Ação Nº 7 - Implantar o conceito de melhor hora na APS com a ampliação do horário de atendimento de, pelo menos, 4 unidades de grande porte e demanda de serviços									
Ação Nº 8 - Implantar o cargo de gestora(o) nas unidades básica da APS									
Ação Nº 9 - Credenciar mais equipes de atenção primária para ampliar o acesso e cobertura na PAS									
Ação Nº 10 - Reestruturar e fortalecer o Núcleo de educação permanente já existente									
Ação Nº 11 - Investir em suporte tecnológico para desenvolvimento do programa Tele saúde no município									
Ação Nº 12 - Garantir o funcionamento de plataforma digital de tradução para LIBRAS em toda a rede municipal de atenção à saúde.									
Ação Nº 13 - Realizar permanente busca de sintomáticos respiratórios para o diagnóstico de tuberculose									
Ação Nº 14 - Fortalecer a realização do tratamento diretamente observado em Tuberculose (TDO) na APS									
Ação Nº 15 - Realizar busca ativa de faltosos para o tratamento da Tuberculose na APS									
Ação Nº 16 - Implementar ações para o aumento da adesão ao tratamento da Tuberculose na APS em conjunto com o Programa Municipal de Controle da Tuberculose.									
2. mater a cobertura populacional de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2016	28,00	30,00	30,00	Percentual	41,80	139,33
Ação Nº 1 - Recompôr as equipes de saúde bucal existentes e implantar novas									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede Cegonha - Linha de Cuidado à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter regularidade de veículo para transporte da equipe de investigação									
Ação Nº 2 - Atualizar constantemente os equipamentos de informática do Banco de Dados da Divisão de Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 3 - Realizar junto às equipes de APS a discussão dos casos de mortalidade infantil como forma de matriciamento									
2. Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número			7	3	Número	8,00	266,67
Ação Nº 1 - Manter a capacitação e educação permanente da equipe da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Manter a captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 3 - Manter a equipe capacitada para realização do Teste Rápido de IST/AIDS na APS;									

Ação Nº 4 - Manter as ações em curso, ou seja, o mínimo de 07 consultas pré natal e exames do protocolo do MS e outros por indicação do médico									
Ação Nº 5 - Manter os parâmetros do Programa Quali-SUS AB;									
3. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2016	29,00	34,00	35,00	Percentual	39,40	112,57
Ação Nº 1 - Promover continuamente a utilização de protocolos para rotina de seguimento de trabalho de parto									
Ação Nº 2 - Realizar, durante todo o período de pré-natal na rede pública, ações de conscientização das gestantes e seus parceiros, destacando as vantagens do parto normal (grupos de gestantes e consultas médicas e de enfermagem)									
Ação Nº 3 - Realizar gestão junto às maternidades, os profissionais e os planos de saúde estabelecidos no município no sentido de incentivar a realização do parto normal.									
4. Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos para 10%	proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2016	11,00	10,00	8,50	Percentual	8,40	98,82
Ação Nº 1 - Realizar ações dirigidas a este segmento populacional, em parceria com organizações da sociedade civil, escolas e outras instituições, no sentido de promover conhecimento, dar acesso aos insumos para a contracepção em todas as suas formas e momentos possíveis.									
Ação Nº 2 - Manter de forma regular o abastecimento da rede municipal com todos os métodos contraceptivos disponíveis.									
Ação Nº 3 - Intensificar ações do Programa Saúde na Escola (PSE)									
5. Attingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	taxa de mortalidade infantil	Taxa	2016	9,00	9,00	9,00	Taxa	11,40	126,67
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer as ações do Pacto pela redução do óbito infantil de Piracicaba, através da intersetorialidade, micro redes de atenção, articulação da RAS									
Ação Nº 2 - Manter fórum permanente de discussões com as maternidades estabelecidas no município, com vistas na melhoria da qualidade da assistência às gestantes classificadas como médio e alto risco									
Ação Nº 3 - Incentivar e fortalecer grupos de gestantes e de puericultura com foco no incremento das taxas de amamentação.									
Ação Nº 4 - Promover educação permanente para os trabalhadores da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério, incluindo setor terciário.									
Ação Nº 5 - Apoiar e acompanhar em conjunto com as Unidades Básicas o Núcleo de apoio ao Pacto, em ações como visitas domiciliares, contatos com serviços de referência e outros, tais como o matriciamento.									
Ação Nº 6 - Incentivar o uso dos instrumentos do Pacto como classificação de risco durante a gestação, no parto, no puerpério e durante a realização da puericultura.									
Ação Nº 8 - Encaminhar os recém-nascidos pré termo para administração de Palivizumabe, conforme Protocolo do Estado de São Paulo.									
Ação Nº 7 - Realizar reuniões com os hospitais prestadores de serviço à Secretaria Municipal de Saúde visando a melhoria da assistência às gestantes classificadas como médio e alto risco									
6. Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2016	2	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação continuada dos trabalhadores da saúde, incluindo o setor terciário, quanto assistência ao pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Pacto pela redução do óbito materno-infantil de Piracicaba, através da intersetorialidade, micro redes de atenção, articulação da rede horizontalizada, nos três níveis e envolvimento dos Comitês de investigação do óbito materno									
Ação Nº 3 - Manter canais de discussão permanente com os hospitais prestadores de serviço à Secretaria Municipal de Saúde visando à melhoria da assistência às gestantes									
DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,4	Razão de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2016	4,00	4,00	0,40	Razão	0,11	27,50
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de Implantação do novo protocolo para a realização da citologia oncocítica de colo uterino por mulheres na faixa etária de 25 a 69 anos , preconizado pelo MS.									
Ação Nº 2 - Manter número de médicos e enfermeiros na APS em quantidade suficiente para garantir acesso e desenvolvimento da ação									
Ação Nº 3 - implementar ações de apoio matricial na APS em parceria com o CESM									
Ação Nº 4 - Divulgar e incentivar o rastreo para câncer de colo uterino através de aplicativos de auto avaliação									
Ação Nº 5 - Implementar apoio tecnológico para a realização de treinamentos virtuais									
Ação Nº 6 - implementar sistema de gestão de identificação de mulheres com exames vencidos eletivos para rastreamento									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2016	3,00	4,00	0,40	Razão	0,32	80,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe interdisciplinar de atenção à mulher, proporcionando maior acesso aos serviços e ações específicos voltados à sua saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento dos exames realizados através adequada alimentação do SISCAN;									
Ação Nº 3 - Realizar mais de uma campanha no ano de prevenção do câncer de mama;									
Ação Nº 4 - Divulgar e incentivar o rastreo para câncer de mama através de aplicativos de auto avaliação									
Ação Nº 5 - Implementar apoio tecnológico para a realização de treinamentos virtuais									
Ação Nº 6 - implementar sistema de gestão de identificação de mulheres com exames vencidos eletivos para rastreamento,									
Ação Nº 7 - Intensificar as ações educativas no mês de outubro por ocasião da Campanha "Outubro Rosa";									
Ação Nº 8 - Fazer busca ativa da população feminina da zona rural, especialmente aquelas entre 50 e 69 anos;									
Ação Nº 9 - Fomentar a participação da Equipe de Atenção Básica nos cursos, prioritariamente pela modalidade EAD oferecidos pela SES, UNASUS e outros									
Ação Nº 10 - Intensificar as Rodas de conversas e troca de experiências pela população através da Educação em Saúde									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o CAPS já implantado e os que forem habilitados futuramente realizem as ações de matriciamento com a rede, de acordo com os parâmetros estabelecidos e lançar as ações no SIA.									
Ação Nº 2 - Criar e habilitar o CAPS III									
Ação Nº 3 - Ampliar quadro funcional da área de saúde mental de modo a oferecer atenção de melhor qualidade e maior amplitude.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 262,45 por 100.000	taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	2016	287,00	262,00	265,00	Taxa	248,83	93,90
Ação Nº 1 - Incorporar as práticas de promoção da saúde na APS									
Ação Nº 2 - Garantir o monitoramento de pessoas hipertensas com PA aferida em cada semestre na APS									
Ação Nº 3 - Garantir o monitoramento de pessoas portadoras de diabetes com Hb glicada dosada a cada semestre na APS									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de fomento aos hábitos de vida mais saudável;									
Ação Nº 5 - Estabelecer protocolos de acompanhamento de pessoas portadoras de doenças crônicas, com maior enfoque na promoção									
Ação Nº 6 - Incentivar ações de promoção à saúde, combatendo o tabagismo e oferecendo tratamento adequado na APS									
DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos de agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a proporção de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2016	90,00	80,00	80,00	Percentual	96,20	120,25
Ação Nº 1 - Trabalhar com as equipes de atenção à saúde no sentido de sensibiliza-los quanto à importância de notificar e encerrar os casos no Sinan dentro do prazo adequado									
Ação Nº 2 - Investigar adequadamente os casos notificados;									
Ação Nº 6 - Apoiar tecnicamente as capacitações de médicos para a rede assistencial em manejo de pacientes e estabelecer estratégias que mantenham os profissionais de saúde atentos para a questão do coronavírus (SARS-CoV-2)									
Ação Nº 3 - Manter o bom funcionamento da rede de informática para maior agilidade na inserção, tabulação e análise dos dados;									
Ação Nº 4 - Manter o fluxo de notificação de casos da infecção Humana SARS COV 2 (em até 24h)									
Ação Nº 5 - Monitorar as amostras de swab naso-orofaringe enviadas ao laboratório em relação a infecção Humana SARS COV 2									
Ação Nº 7 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 via telefone									
Ação Nº 8 - Identificar e monitorar possíveis surtos da doença, principalmente em ILPI e outras instituições									
Ação Nº 9 - Propor ações de testagem e controle da pandemia xde COVID-19									
Ação Nº 10 - Implantar o "Projeto RespirAr" na APS - testagem de todos os sintomáticos (teste rápido de identificação de antígeno) e monitoramento de todos os casos positivos identificados.									
Ação Nº 11 - Descentralizar a coleta de RT-PCR para identificação da infecção por SARS Cov 2 para unidades da APS selecionadas.									
2. Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2016	50,00	75,00	75,00	Percentual	92,98	123,97
Ação Nº 1 - Monitorar doses aplicadas dos imunobiológicos e das coberturas vacinais									
Ação Nº 2 - Monitorar fichas registro de vacinações e convocar faltosos para vacinação									
Ação Nº 3 - Monitorar preenchimento dos registro de doses aplicadas de vacinas									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações periódicas sobre ações de imunização e de sistema de informação									
Ação Nº 5 - Monitorar procedimentos de administração de imunobiológicos para identificar possíveis inadequações e promover ações de melhorias para o programa;									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção programada e incrementação contínua da Rede de Frio									
3. Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2017	91,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Capacitar continuamente as equipes profissionais para atenção multidisciplinar									
Ação Nº 2 - Manter o tratamento fisioterápico para 100% dos pacientes com grau de incapacidade;									
Ação Nº 3 - Garantir avaliação oftalmológica para 100% dos pacientes notificados									
Ação Nº 7 - Possibilitar condições de alta/cura no tempo estabelecido pela Portaria PB em até 9 meses e MB em até 18 meses									
Ação Nº 4 - Proporcionar que 100% dos casos com intercorrência médica pós-alta/cura recidiva e reações tenham atendimento médico garantido;									
Ação Nº 5 - Manter os encaminhamentos de acordo com a referência já estabelecida (ILSL)									
Ação Nº 6 - Garantir o acompanhamento mensal de todos os casos em Registro Ativo (RA)									
Ação Nº 8 - Buscar 100% dos faltosos (pacientes e contatos) no primeiro mês que não comparecerem ao agendamento									
Ação Nº 9 - Fazer circular as informações sobre hanseníase de todas as áreas envolvidas com a DVE.									
Ação Nº 10 - Notificar, investigar, acompanhar 100% dos casos em RA;									
Ação Nº 11 - Participar ativamente das Campanhas previstas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2016	1		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a oferta da testagem para o HIV no 1º e no 3º trimestres de gestação a todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer a referência para pré-natal de risco e tratamento nos ambulatórios de atenção especializada às gestantes HIV+ identificadas									
Ação Nº 3 - Fornecer a fórmula láctea infantil para os RNs de mães HIV+;									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de teste rápido IST/AIDS na APS facilitando o acesso e proporcionando diagnóstico precoce									
Ação Nº 5 - Monitorar a atenção ao pré-natal, parto e puerpério, quanto a aplicação do protocolo vigente para a redução da transmissão vertical do HIV.									
2. Realizar 4 (quatro) ciclos de visitas no ano, atingindo mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2016	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação de empresa prestadora de serviço especializada, possibilitando realizar as visitas casa a casa nos quatro ciclos preconizados;									
Ação Nº 2 - Alimentar oportuna e adequadamente os sistemas de informação oficiais.									
3. Realizar no mínimo os 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2017	100,00	100,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a prática de vistoriar no mínimo 1 vez por ano os Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Qualificar continuamente o quadro de funcionários nas áreas Técnicas e Administrativas para a realização adequada das ações preconizadas.									
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2016	83,00	90,00	85,00	Proporção	84,90	99,88
Ação Nº 1 - Promover atualização constante dos equipamentos do Banco de Dados, principalmente de informática para maior agilidade na inserção, tabulação e análise dos dados, possibilitando melhoria no processo de tradução dos dados em informação.									
Ação Nº 2 - Manter transporte disponível durante todo o período de funcionamento;									
Ação Nº 3 - Solicitar junto ao Governo de estado de São Paulo a criação do Serviço de Verificação de Óbito - SVO em Piracicaba com atendimento regional									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	70,00	60,52
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Atingir a proporção de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	96,20
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quadros doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 262,45 por 100.000	265,00	248,83
	realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,4	0,40	0,11
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	manter a cobertura populacional de saúde bucal na AB	30,00	41,80
	Realizar 4 (quatro) ciclos de visitas no ano, atingindo mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo.	4	4

	Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	75,00	92,98
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	0,40	0,32
	Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	3	8
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,00	39,40
	Realizar no mínimo os 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	6,00	6,00
	Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	90,00	100,00
	Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos para 10%	8,50	8,40
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90%	85,00	84,90
	Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	9,00	11,40
	Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	1	2
301 - Atenção Básica	1	70,00	60,52
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Atingir a proporção de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	96,20
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quadros doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 262,45 por 100.000	265,00	248,83
	realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,4	0,40	0,11
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	manter a cobertura populacional de saúde bucal na AB	30,00	41,80
	Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	75,00	92,98
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	0,40	0,32
	Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	3	8
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,00	39,40
	Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	90,00	100,00
	Diminuir a proporção de gestantes adolescentes de 10 a 19 anos para 10%	8,50	8,40
Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	9,00	11,40	
Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	1	2	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	0,40	0,11
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	realizar 100% das ações de matriciamento sistemático, com equipes de Atenção Básica pelo CAPS habilitado.	100,00	100,00
	Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	3	8
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 para 0,4.	0,40	0,32
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,00	39,40
	Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	90,00	100,00
	Atingir taxa de mortalidade infantil de 9 por mil nascidos vivos	9,00	11,40
	Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	1	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	8,50	8,40
	Diminuir o número de óbitos maternos para 1 ao ano	1	2
304 - Vigilância Sanitária	1	6,00	6,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0

Atingir a proporção de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	96,20
Diminuir para 9 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	3	8
Realizar 4 (quatro) ciclos de visitas no ano, atingindo mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em cada ciclo.	4	4
Atingir a proporção de 75% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	75,00	92,98
Aumentar a proporção de cura na coortes de casos novos de hanseníase para 90%	90,00	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90%	85,00	84,90

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	56.682.600,00	36.000,00	900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	56.719.500,00
	Capital	N/A	1.400,00	5.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	85.700.000,00	22.399.900,00	2.733.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	110.833.700,00
	Capital	N/A	3.201.000,00	500.100,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.701.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	137.449.900,00	107.999.700,00	800,00	N/A	N/A	N/A	1.184.800,00	246.635.200,00
	Capital	N/A	150.100,00	2.300,00	200,00	N/A	N/A	N/A	200,00	152.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	2.380.000,00	1.094.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.474.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.499.800,00	1.849.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.349.600,00
	Capital	N/A	200,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Devido a pandemia houve dificuldade para atingir algumas metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	265,00	248,83	93,90	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	85,00	84,90	99,88	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	92,98	123,97	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	96,20	120,25	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	111,11	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	8	266,67	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,11	27,50	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,32	80,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,00	39,40	112,57	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	8,50	8,40	98,82	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9,00	11,40	126,67	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	2	200,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	70,00	60,52	86,46	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	70,00	87,50	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	30,00	41,80	139,33	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
Devido a pandemia alguns indicadores não tiveram suas metas atingidas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	81.054.372,42	23.413.074,26	2.155.715,15	0,00	0,00	0,00	0,00	106.623.161,83
	Capital	0,00	5.556.094,88	332.105,94	134.817,46	0,00	0,00	0,00	5.463,75	6.028.482,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	133.746.199,78	111.020.578,25	0,00	0,00	0,00	0,00	377.269,26	245.144.047,29
	Capital	0,00	0,00	170.482,20	0,00	0,00	0,00	0,00	65.796,18	236.278,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	2.499.484,87	600.705,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.190,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	12.947.819,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.947.819,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	932.207,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.207,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	47.161.133,68	53.237.833,30	1.135.429,10	0,00	0,00	0,00	0,00	101.534.396,08
	Capital	0,00	599.923,22	1.928.550,36	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	2.554.173,58
TOTAL	0,00	281.065.543,13	193.534.317,01	4.026.667,31	0,00	0,00	0,00	0,00	474.229,19	479.100.756,64

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	27,87 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,11 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	52,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,78 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.185,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,24 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	31,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	504.400.000,00	504.400.000,00	507.377.334,99	100,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.800.000,00	160.800.000,00	160.673.687,11	99,92
IPTU	128.000.000,00	128.000.000,00	138.189.373,38	107,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.800.000,00	32.800.000,00	22.484.313,73	68,55

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	48.800.000,00	48.800.000,00	61.175.265,57	125,36
ITBI	48.000.000,00	48.000.000,00	61.115.704,91	127,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800.000,00	800.000,00	59.560,66	7,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	227.800.000,00	227.800.000,00	223.946.106,35	98,31
ISS	217.550.000,00	217.550.000,00	218.936.010,75	100,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.250.000,00	10.250.000,00	5.010.095,60	48,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	67.000.000,00	67.000.000,00	61.582.275,96	91,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	661.101.000,00	661.101.000,00	744.687.972,42	112,64
Cota-Parte FPM	84.500.000,00	84.500.000,00	88.032.432,14	104,18
Cota-Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	3.613.497,23	86,04
Cota-Parte do IPVA	99.000.000,00	99.000.000,00	105.023.533,69	106,08
Cota-Parte do ICMS	470.000.000,00	470.000.000,00	543.947.745,93	115,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.400.000,00	3.400.000,00	4.070.763,43	119,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.165.501.000,00	1.165.501.000,00	1.252.065.307,41	107,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	88.901.000,00	87.965.874,94	86.610.467,30	98,46	86.402.713,78	98,22	85.209.271,71	96,87	207.753,52
Despesas Correntes	85.700.000,00	82.100.000,00	81.054.372,42	98,73	81.021.705,09	98,69	79.828.263,02	97,23	32.667,33
Despesas de Capital	3.201.000,00	5.865.874,94	5.556.094,88	94,72	5.381.008,69	91,73	5.381.008,69	91,73	175.086,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	137.600.000,00	136.353.000,00	133.746.199,78	98,09	133.713.532,44	98,06	132.799.062,05	97,39	32.667,34
Despesas Correntes	137.449.900,00	136.349.900,00	133.746.199,78	98,09	133.713.532,44	98,07	132.799.062,05	97,40	32.667,34
Despesas de Capital	150.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000.000,00	13.600.000,00	12.947.819,15	95,20	12.936.930,04	95,12	12.804.435,05	94,15	10.889,11
Despesas Correntes	15.000.000,00	13.600.000,00	12.947.819,15	95,20	12.936.930,04	95,12	12.804.435,05	94,15	10.889,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.500.000,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.499.800,00	107.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.684.000,00	53.326.510,00	47.761.056,90	89,56	44.418.694,79	83,30	44.090.204,68	82,68	3.342.362,11
Despesas Correntes	56.682.600,00	52.308.610,00	47.161.133,68	90,16	43.987.015,88	84,09	43.658.525,77	83,46	3.174.117,80
Despesas de Capital	1.400,00	1.017.900,00	599.923,22	58,94	431.678,91	42,41	431.678,91	42,41	168.244,31

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	299.686.000,00	291.353.884,94	281.065.543,13	96,47	277.471.871,05	95,24	274.902.973,49	94,35	3.593.672,08
--	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	--------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	281.065.543,13	277.471.871,05	274.902.973,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.593.672,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	277.471.871,05	277.471.871,05	274.902.973,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			187.809.796,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	89.662.074,94	89.662.074,94	87.093.177,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,16	22,16	21,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total cancelado ou prescrito (u)
Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	0,00	0,00	6.162.569,64	
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	5.013.826,03	124.038,17	763.4
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.126.727,44	237.724,36	3.382.4
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.9
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.8
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.2
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.257.861,05	0,00	386.1
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	5.116.256,81	4.497.078,59	0,00	4.545.909,39	0,00	570.3
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.2

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	140.188.000,00	140.188.000,00	169.559.836,25	120,95
Provenientes da União	135.173.000,00	135.173.000,00	161.272.797,03	119,31
Provenientes dos Estados	3.830.000,00	3.830.000,00	7.088.671,42	185,08
Provenientes de Outros Municípios	1.185.000,00	1.185.000,00	1.198.367,80	101,13
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	140.188.000,00	140.188.000,00	169.559.836,25	120,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	25.634.000,00	32.422.802,98	26.041.176,56	80,32	24.294.537,60	74,93	24.118.853,87	74,39	1.746.638,96
Despesas Correntes	25.133.700,00	30.504.227,67	25.568.789,41	83,82	23.982.214,76	78,62	23.806.531,03	78,04	1.586.574,65
Despesas de Capital	500.300,00	1.918.575,31	472.387,15	24,62	312.322,84	16,28	312.322,84	16,28	160.064,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	109.188.000,00	121.078.458,77	111.634.125,89	92,20	102.962.981,44	85,04	102.546.801,77	84,69	8.671.144,45
Despesas Correntes	109.185.300,00	119.531.673,38	111.397.847,51	93,20	102.923.218,96	86,11	102.510.829,29	85,76	8.474.628,55
Despesas de Capital	2.700,00	1.546.785,39	236.278,38	15,28	39.762,48	2,57	35.972,48	2,33	196.515,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.474.000,00	5.013.398,77	3.100.190,47	61,84	3.092.215,47	61,68	3.092.215,47	61,68	7.975,00
Despesas Correntes	3.474.000,00	5.013.398,77	3.100.190,47	61,84	3.092.215,47	61,68	3.092.215,47	61,68	7.975,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.850.000,00	1.850.000,00	932.207,83	50,39	902.578,30	48,79	902.578,30	48,79	29.629,53

Despesas Correntes	1.849.800,00	1.849.800,00	932.207,83	50,40	902.578,30	48,79	902.578,30	48,79	29.629,53
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	42.000,00	66.897.465,04	56.327.512,76	84,20	54.001.302,76	80,72	51.532.548,84	77,03	2.326.210,00
Despesas Correntes	36.900,00	64.862.072,05	54.373.262,40	83,83	52.379.370,40	80,76	49.910.616,48	76,95	1.993.892,00
Despesas de Capital	5.100,00	2.035.392,99	1.954.250,36	96,01	1.621.932,36	79,69	1.621.932,36	79,69	332.318,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	140.188.000,00	227.262.125,56	198.035.213,51	87,14	185.253.615,57	81,52	182.192.998,25	80,17	12.781.597,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	114.535.000,00	120.388.677,92	112.651.643,86	93,57	110.697.251,38	91,95	109.328.125,58	90,81	1.954.392,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	246.788.000,00	257.431.458,77	245.380.325,67	95,32	236.676.513,88	91,94	235.345.863,82	91,42	8.703.811,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.475.000,00	5.014.398,77	3.100.190,47	61,83	3.092.215,47	61,67	3.092.215,47	61,67	7.975,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	15.000.000,00	13.600.000,00	12.947.819,15	95,20	12.936.930,04	95,12	12.804.435,05	94,15	10.889,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.350.000,00	1.957.500,00	932.207,83	47,62	902.578,30	46,11	902.578,30	46,11	29.629,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	56.726.000,00	120.223.975,04	104.088.569,66	86,58	98.419.997,55	81,86	95.622.753,52	79,54	5.668.572,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	439.874.000,00	518.616.010,50	479.100.756,64	92,38	462.725.486,62	89,22	457.095.971,74	88,14	16.375.270,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	140.188.000,00	227.262.125,56	198.035.213,51	87,14	185.253.615,57	81,52	182.192.998,25	80,17	12.781.597,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	299.686.000,00	291.353.884,94	281.065.543,13	96,47	277.471.871,05	95,24	274.902.973,49	94,35	3.593.672,08

FONTE: SIOPS, São Paulo26/02/22 09:56:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 759.870,00	149643,99
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 324.936,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 24.431.474,87	20266166,2
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 19.722,80	19722,80
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 850.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.492.355,00	4348355,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 115.374.724,50	102744620,0
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 6.367.428,00	6367428,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.416.147,40	2292907,83
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 244.351,20	244351,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.654.840,74	687856,63
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.000,00	3569,24

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	27.759.080,69	0,00	27.759.080,69
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	13.574.525,44	13.574.525,44
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	27.759.080,69	13.574.525,44	41.333.606,13
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	30.820.987,21	29.068.282,21	27.846.405,25
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	30.820.987,21	29.068.282,21	27.846.405,25

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Exe
Administração Geral	1.221.876,96	1.752.705,00	2.974.581,96	140.178,02	4.300.329,90	4.440.507,92	140.178,02	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.221.876,96	1.752.705,00	2.974.581,96	140.178,02	4.300.329,90	4.440.507,92	140.178,02	0,00	

Gerado em 08/04/2022

16:01:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	in: 2
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	25.717,87	25.717,87	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	25.717,87	25.717,87	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 08/04/2022

16:01:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.600.079,00	1.559.580,76	3.159.659,76
Total	1.600.079,00	1.559.580,76	3.159.659,76

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.135.429,10	1.135.429,10	1.110.429,10
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.135.429,10	1.135.429,10	1.110.429,10

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	655.124,00	655.124,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	655.124,00	655.124,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2022

16:01:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A composição de recursos é, fundamentalmente, proveniente das esferas municipal e federal, destacando a importância dos recursos repassados pelo governo federal, no entanto, ainda há grande dependência dos recursos municipais. Pode-se observar o aumento do comprometimento do nível municipal a cada ano, sendo responsável pela maior parte do financiamento do sistema. No 3º quadrimestre de 2021, foram utilizados recursos municipais para liquidar aproximadamente 63,17% das despesas com saúde no município, demonstrando a urgência na revisão do financiamento do sistema, no que se refere ao processo de transferência e, principalmente, aos valores de responsabilidade de cada esfera governamental. A capacidade de investimentos no sistema local tem sido reduzida gradativamente e está atingindo níveis bastante preocupantes. Nesse cenário, não há recursos disponíveis para que se mantenha sistemas aprimorados e de rápida resposta.

O município aplicou 22,16% de recursos próprios em serviços de saúde, portanto acima do limite mínimo preconizado pela legislação, consolidando a tendência de maior comprometimento de recursos municipais, mostrando o grau de prioridade que tem sido dada a área de saúde municipal.

Neste quadrimestre houve aumento dos recursos vindos das esferas federal e estadual, no entanto não há o que comemorar, visto que este aumento destina-se ao enfrentamento da pandemia do COVID-19. Por outro lado, a perda de arrecadação é bastante temerária, deixando município em situação preocupante, cenário que pode influenciar a política de saúde do município para os próximos exercícios, tendo em vista o alto grau de dependência dos recursos municipais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

Como já vem sendo dito e repetido exaustivamente há anos, as dificuldades destacadas no campo anterior devem constituir prioridade para a continuidade do bom andamento do Sistema Local, pois são pilares na construção da resposta municipal às necessidades de saúde da população. Se estes forem equacionados, boa parte dos problemas na execução das ações para o atendimento das necessidades de saúde da população se tornará passível de solução concreta. Caso não sejam solucionados, principalmente no que se refere ao financiamento do sistema, que é determinante para o setor, a continuidade do processo de consolidação do SUS pode se ressentir de maneira marcante e até por em risco sua continuidade, uma vez que o respeito aos seus princípios norteadores, principalmente o da Equidade, seriam, na prática, inviabilizados.

A Pandemia do COVID-19 trouxe muita mudança na área da saúde, desde a forma de atendimento do usuário até nos financiamentos e projetos na saúde, que ficaram parados, para o atendimento das necessidades da nova doença

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com a responsabilidade de uma gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) em Piracicaba, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) busca cada vez mais a melhoria na qualidade de vida dos piracicabanos por meio da formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

Desta forma, a SMS trabalha para ampliar, de forma sustentável, os serviços oferecidos aos usuários do SUS que utilizam as mais de 80 unidades de saúde da cidade, entre UBSSs, CRABs, USFs, UPAs, e departamentos de especialidades e exames laboratoriais.

Este Plano Municipal de Saúde é uma das ferramentas que a municipalidade utiliza para mostrar sua realidade e desenvolver junto com os órgãos e departamentos competentes as melhores estratégias para o atendimento mais humano e pleno da população piracicabana.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário(a) de Saúde
PIRACICABA/SP, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Introdução

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Auditorias

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Ok

Aprovado em reunião ordinária remota em 23/02/2022

Resolução CMS 19/22

Status do Parecer: Aprovado

PIRACICABA/SP, 06 de Fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba